

Número do Documento de Formalização da Demanda: 13/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Núcleo Administrativo da CFB	28/04/2025 00:00	990174	PATRICIA MARIA BAZANI

Descrição sucinta do objeto

Contratação direta da concessionária SAERP - RIBEIRÃO PRETO para fornecimento de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em atendimento à PAMB mediante inexigibilidade de licitação.

Justificativa da prioridade

Além de ser uma questão primordial para a saúde, trata-se de contas de utilidade pública com vencimento mensal cujo atraso provoca risco de corte no abastecimento às unidades.

2. Justificativa de Necessidade

Esta contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, para fornecimento de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no ano 2025 pela concessionária Secretaria de Água e Esgoto de Ribeirão Preto - SAERP - CNPJ 45.198.109.0001-13, visa atender às necessidades da unidade da Polícia Militar Ambiental localizada no município de Ribeirão Preto, nos termos da tabela abaixo. Esta contratação se faz necessária visto que a água potável é imprescindível na vida dos seres humanos, uma questão primordial para a saúde pública e ambiental. A falta de água pode causar problemas de saúde, higiene e ambiente. Conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023, o objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo.

Item	Especificação	CATSERV	UNIDADE DE MEDIDA	Quantidade	Valor Unitário Mensal	Valor Total 12 meses
1	Fornecimento de água potável para a PAMB Unidade 4B 4C e 4B 4C 1P Identificador: 203152-3	22845	m³	12 meses	R\$ 2.791,66	R\$ 33.500,00
Total						R\$ 33.500,00

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO	FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO	12,00	2.791,67	33.500,04

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PATRICIA MARIA BAZANI

Executivo Público - CFB / Núcleo Administrativo

ELISANGELA MARIA DE MORAIS

Diretora - CFB / Núcleo Administrativo

5. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD

A execução deste DFD tem dependência prévia com o Documento de Formalização de Demanda 4/2024, tendo em vista a alteração do valor de R\$35.175,00 (trinta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais) para R\$33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais). A execução do objeto vincula-se ao processo Sei nº 020.00001513 /2025-20.

6. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Alteração de valor conforme Item 5 desta DFD	PATRICIA MARIA BAZANI	13/03/2025 17:15

7. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 4/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Núcleo Administrativo da CFB	01/03/2025 00:00	990174	PATRICIA MARIA BAZANI

Descrição sucinta do objeto

A contratação em questão se faz necessária para o abastecimento de água potável nas Unidades descentralizadas da CFB e CPAmb, além de ser uma questão primordial para a saúde.

Justificativa da prioridade

Por se tratar de contas de utilidade pública (água) e devido as contas serem mensais e com vencimento, sendo assim caso haja atraso corre-se o risco de corte no abastecimento nas Unidades.

2. Justificativa de Necessidade

Contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, das Concessionárias de abastecimento de água visando atender às necessidades que compõe a Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade e o Comando de Policiamento Ambiental, por prazo indeterminado (conforme art. 109 da Lei 14.133/2021).

O abastecimento de água potável nas Regionais da CFB e Unidades de Policiamento Ambiental é imprescindível na vida dos seres humanos, uma questão primordial para a saúde pública e ambiental.

Segue abaixo todas as concessionárias que atendem tais Unidades:

- 1.Água de Castilho
- 2.Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro - DAEE
- 3.Departamento de Água e Esgoto de Americana - DAE Americana
- 4.Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE Bauru
- 5.Departamento de Água e Esgoto de Marília - DAEM
- 6.Prefeitura de Birigui - Secretaria de Água e Esgoto
- 7.Serviço Autônomo - de Água e Esgoto - SAEE Atibaia
- 8.Serviço Autônomo - de Água e Esgoto - SAEE Barretos
- 9.Serviço Autônomo - de Água e Esgoto - SAEE Santa Fé do Sul
- 10.Serviço Autônomo - de Água e Esgoto - SAEE São Carlos
- 11.Serviço Autônomo - de Água e Esgoto - SAEE Sorocaba
- 12.Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos - SAE
- 13.Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC
- 14.Serviço de Água e Esgoto de Ribeirão Preto - SAERP
- 15.GS INIMA SAMAR - Araçatuba
- 16.Serviço Municipal de Águas e Esgotos - SEMAE

17. Sabesp – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

A previsão total de gastos para atender esta demanda em 2025 é:

ÁGUA

Sabesp	\$ 551.250,00
Águas de Castilho	\$ 5.565,00
DAAE Rio Claro	\$ 3.675,00
DAE Americana	\$ 1.050,00
DAE Bauru	\$ 13.125,00
DAEM Marília	\$ 3.150,00
Pref. De Birigui	\$ 3.150,00
SAAE Atibaia	\$ 7.447,00
SAAE Barretos	\$ 2.310,00
SAAE Santa Fé do Sul	\$ 882,00
SAAE São Carlos	\$ 5.008,00
SAAE Sorocaba	\$ 4.200,00
SAE Ourinhos	\$ 5.460,00
SAEC Catanduva	\$ 6.300,00
SAERP Ribeirão Preto	\$ 35.175,00
SAMAR	\$ 16.800,00
SEMAE	\$ 42.000,00
Total	\$ 706.547,00

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE	DISTRIBUIÇÃO / ENTREGA DE CONTA - LUZ, TELEFONE, ÁGUA, GÁS	17,00	41.561,60	706.547,20

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Segue para providências.

ANA PAULA DA SILVA MOREIRA DE PINHO FONTENELE

Equipe de apoio

Despacho: Segue para providências.

ELISANGELA MARIA DE MORAIS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.